



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Súmula Reunião dia 31.08.2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, por videoconferência, às quatorze horas, foi realizada Reunião Ordinária, por convocação da Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-RS). Presentes: Presidente Olga Virissimo, Tânia Martins Teixeira (CPERS); Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Isoleti dos Santos, Carla dos Anjos, Marco Antonio Paschoal (ACPM/FEDERAÇÃO); Fábيا Bernardes (ASSERS); Clarice Fiuza (AOERGS); Berenice Cabreira da Costa (FEAPAES); Ana Letícia Leite, Rodrigo Venzon e Silvana Favreto (SEDUC). A convite, participou a Nutricionista da SEDUC Elaine Rodrigues. Os conselheiros receberam a Pauta, enviada previamente por e-mail. **1. Presidente Olga** inicia reunião parabenizando as Nutricionistas Elaine Rodrigues e Carolina Salamon devido ao **Dia do Nutricionista** que é comemorado no dia de hoje. Destaca o importante trabalho desenvolvido por estes profissionais na área da saúde, e em especial as Nutricionistas que atuam com a alimentação escolar. Agradece a parceria desenvolvida em favor do direito à alimentação adequada, e o esforço na execução do PNAE, uma vez que as crianças e os adolescentes das escolas públicas são a razão de ser deste colegiado e merecem atenção e consideração de todos. **2. Reunião Ordinária** prevista para o dia 17.08.2020, foi cancelada devido à falta de resposta ao Ofício CEAE nº 10/2020, enviado à SEDUC em 27.07.2020 solicitando retorno das demandas pendentes com relação à execução do PNAE, esvaziando a pauta programada. **3.** Aprovada a **Ata número 10/2020**. Para esta reunião e conhecimento do colegiado, foram enviados oito arquivos contendo relatórios sobre aquisição de produtos da agricultura familiar, passo-a-passo da chamada Pública por CRE, documentos, ofícios, entre outros. **4.** Recebido o Ofício GAB/SEDUC nº 1086/2020 em 27.08.2020 em resposta ao Ofício CEAE nº 08/2020. **a)** participação do CEAE em reunião do GT da Alimentação Escolar. **b) Ofício CEAE** ratificando a importância da participação efetiva da RT Nutricionista Elaine Rodrigues nas ações do PNAE, e em todos os espaços na SEDUC onde o tema é a alimentação escolar, em cumprimento da Resolução FNDE nº 06/2020; **c) Ofício CEAE:** A licitação de 160.000 (cento e sessenta mil) cestas, quantidade inferior à aquisição anterior. Aquisição das Cestas Básicas, segunda remessa (Pregão Eletrônico nº 384/2020, homologado em 29.07.20). Qual o critério utilizado, visto que aumentou o número de pessoas com vulnerabilidade social devido à pandemia? Sugerimos em correspondência anterior que a quantidade fosse revista, atualizando junto às escolas a relação de beneficiários. Resposta SEDUC: o critério utilizado foi a demanda enviada pelas coordenadorias, consultando as escolas de cada uma das regionais. Resposta do Diretor Joel Rech: *Informações estão no PROA 20/1300-0002676-7*; **d) Ofício CEAE** - Contrapartida do Estado – no início de 2020 o Governo complementou o recurso financeiro do PNAE com R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por aluno/dia, foi decisivo para a aquisição do primeiro lote das Cestas Básicas, assim como a aquisição da Agricultura Familiar. Na aquisição do segundo lote que trata sobre o Pregão

384/2020, a complementação será acrescida ao valor repassado pelo PNAE? Resposta SEDUC: para segunda aquisição foram destinados: R\$14.292.414,12 (quatorze milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais, doze centavos) – PNAE e complementação do Estado: R\$ 5.152.385,98 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais, noventa e oito centavos). **Olga** informa que já enviou e-mail solicitando informações sobre a segunda parcela, pois o retorno do Diretor Joel com o número do PROA foi inútil. Portanto, o colegiado continua sem resposta em relação a este tema. **5. Olga** informa que devido à demora da resposta, o colegiado deliberou enviar ofício para o MPRS dirigido à Dra. Danielle Teixeira, informando as dificuldades do CEAE em acompanhar as ações da SEDUC, no último período. **6.** Após estas informações, **Olga** abre tempo para perguntas ou dúvidas dos Conselheiros. **Conselheira Tania** solicita informações sobre segunda remessa cestas básicas. **Nutricionista Elaine** responde que consultou Diretor do DAD Sr. Joel Rech, ainda não foi assinado o contrato com a empresa vencedora. Vice-presidente **Conselheira Ana Lize** solicita informações, qual o motivo para o atraso da aquisição/entrega. **Elaine** argumenta que desconhece os motivos desta demora. Informa que a aquisição de produtos da agricultura familiar por Chamada Pública está sendo providenciada, mesmo não havendo informações quanto ao início das aulas presenciais. **Olga** argumenta que a primeira entrega das Cestas Básicas foi em abril, e a segunda está com espaço de tempo superior ao programado inicialmente. **Conselheiro Rodrigo** considera que a diferença entre dispensa de licitação da primeira remessa e aquisição pela CELIC na segunda remessa deve ser a causa deste atraso, pois são procedimentos diferentes, sem previsão de execução em função da pandemia. Quanto à aquisição de produtos para alimentação escolar para a população indígena, Rodrigo relata dificuldade em função de procedimentos administrativos, matrículas de escolas, endereços, etc., assim como pelo trabalho remoto dos servidores. Mas que o processo está avançando. **7. Olga e Ana Lize** iniciam ponderações sobre as dificuldades em continuar cumprindo com as inúmeras demandas do CEAE, visto que desde o mês de novembro do ano passado está sem Secretária-executiva, o que se agravou durante a pandemia que já dura seis meses. Com a preocupação em continuar acompanhando o PNAE e todas as ações que decorrem das demandas externas e internas, **Ana Lize** avalia que a falta de consideração e diálogo com a SEDUC em relação ao trabalho desenvolvido pelo CEAE, está interferindo no funcionamento e cumprimento das suas atribuições legais. Argumenta que o Conselho não tem o reconhecimento que merece, pois continua tendo dificuldades na comunicação com os Setores e Departamentos, mesmo depois da última reunião com o Secretário Faisal. Reconhece o desgaste físico e emocional de todos os envolvidos devido às contingências atuais, mas não vê empenho da SEDUC em relação ao seu funcionamento e todas as ações decorrentes desta atividade. Refere que a Conselheira Berenice tem desempenhado o papel de secretária desde novembro, e não acha justa esta situação. **Olga** comunica que foi enviado ao Secretário Faisal Karam documento solicitando que a Conselheira Berenice seja efetivada como Secretária-executiva do CEAE, pois vai ocupar este cargo somente até o mês de dezembro. Diante do exposto, **Olga** propõe parar as atividades do CEAE por falta de condições, o que já ocorreu no início deste ano e põe em votação. **Rodrigo** argumenta que uma parada do CEAE, pode ser prejudicial. E propõe que aguardem até a próxima reunião para que o colegiado possa definir este aspecto, caso não seja atendido o pedido de secretária. **Olga** considera difícil organizar de modo remoto, e que ela, Ana Lize e

Berenice têm se desdobrado para dar conta das atividades. **8.** Conselheira **Isoleti** tem dúvidas e questiona como será a entrega das Cestas Básicas da EEEF Estado do Rio Grande do Sul, pois tem informações de que a SEDUC vai fechar a escola. **Rodrigo** considera que independentemente do local que o estudante esteja matriculado, receberá as cestas, pois continua cadastrado nos programas sociais. O direito de receber os gêneros do PNAE deve ser assegurado, e a Direção da escola tem a responsabilidade de acompanhar e prestar informações. **Olga** argumenta o fato de que a aquisição das cestas diminuiu: 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) adquiridas na segunda entrega e 160.000 (cento e sessenta mil) na segunda entrega, mesmo com o agravamento da situação de vulnerabilidade, número de cestas foram reduzidas. **Olga** apresenta proposição para solicitar à SEDUC a documentação do PNAE 2019, para análise e preparação da Prestação de Contas - SIGECON. Conselheira **Berenice**: propõe solicitar o Demonstrativo Sintético de Receita/Despesa de 2019, pois a documentação é complexa, muitos materiais, e preferencialmente deveria ser analisada em reunião presencial, uma vez que o FNDE ainda não publicou Resolução informando os prazos para a PC 2019. **10.** Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar/Chamada Pública por Coordenadoria Regional de Educação: **Nutricionista Elaine** esclarece que nas CREs haverá a habilitação de fornecedores, recebimento e julgamento de projetos de venda, contrato. Os gêneros alimentícios serão entregues nas escolas, e as Direções farão o pagamento aos fornecedores. O GT da Agricultura familiar, tem realizado reuniões com representantes de agricultores e produtores para elaborar os Editais. Hoje dia 31.08 estão sendo publicados, com prazo até 21.09 para habilitação dos fornecedores. Os gêneros serão entregues nas escolas em forma de KITS para distribuição às famílias. **11.** Vídeo institucional – GT composto por Letícia, Clarice, Carla e Ana Luiza, informam que tem realizado reuniões para articulação e adequação da peça de acordo com os objetivos propostos. **Rodrigo**: empresa que vai fazer o vídeo também está elaborando formação para Diretores. Faz parte de um curso da Gestão Escolar. **Olga** solicita que a Conselheira Berenice envie Ofício ao Secretário Faisal com os encaminhamentos deliberados nesta reunião. Não havendo assuntos a tratar, Olga encerra a reunião e agradece a participação de todos. Conselheira Berenice elaborou a presente ata que será enviada por e-mail, para aprovação na próxima reunião.

CEAE – RS

Conselho Estadual de Alimentação Escolar